

## COMUNICADO

### CANCELAMENTO DE EDITAL

A Arquidiocese de Curitiba, por intermédio do Conselho Gestor do Fundo Diocesano de Solidariedade (FDS),

CONSIDERANDO que a data da Coleta da Solidariedade foi transferida de 28/03/2021 para 03/06/2021, em função das medidas para enfrentamento e contenção da infecção humana provocada pelo novo Coronavírus (COVID-19), conforme aditamento do Edital 01/2021, publicado em 14/04/2021;

CONSIDERANDO a determinação de situação de Risco Alto de Alerta – Bandeira Vermelha no município de Curitiba no período de 29/05/2021 a 09/06/2021, para evitar aglomerações e reduzir a contaminação e propagação do novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto Municipal de Curitiba nº 940, de 28/05/2021, que determinou a ocupação máxima das igrejas em 15% (quinze por cento);

CONSIDERANDO que os recursos provenientes da Coleta de 03/06/2021 foi de R\$ 32.278,26 (trinta e dois mil, duzentos e setenta e oito reais e vinte e seis centavos), dos quais 40% são destinados ao Fundo Nacional de Solidariedade (FNS) - CNBB e 60% são destinados ao FDS da Arquidiocese de Curitiba, o que não atingiu sequer 10% (dez por cento) do valor arrecadado para o FDS no ano de 2019. É importante ressaltar que em função da Pandemia, no ano de 2020 houve o cancelamento do Edital antes da Coleta;

Torna público o **CANCELAMENTO do Edital 01/2021**, publicado em 18/02/2021 e aditado em 14/04/2021 e a decisão de repassar os recursos arrecadados na Coleta do dia 03/06/2021 na integralidade ao Fundo Nacional de Solidariedade - CNBB ([www.fns.cnbb.org.br](http://www.fns.cnbb.org.br)).

Os projetos e anexos encaminhados pelos proponentes no ato da inscrição, via e-mail [fds@mitradecuritiba.org.br](mailto:fds@mitradecuritiba.org.br), serão devidamente eliminados dos arquivos do FDS em cumprimento a Lei Geral de Proteção de Dados, Lei 13.709/2018.

Esclarecimentos aos proponentes e aos interessados podem ser obtidos através do telefone nº 41-2105-6324.

Curitiba, 23 de julho de 2021.

**D. José Antonio Peruzzo**  
**Presidente do Conselho Gestor**